

COMISSÃO ELEITORAL
ATO 001/2016

CONSIDERANDO que compete à Comissão Eleitoral resolver os casos omissos, conforme o disposto no Art. 3º, inciso VI da Resolução 144/2016;

CONSIDERANDO que a Resolução nº CSDP nº 144/2016 determina que os Pedidos de Registro de Candidatura devem ser protocolados entre os dias 03 e 05 de outubro de 2016, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

CONSIDERANDO que dia 05 de outubro de 2016 é FERIADO ESTADUAL;

CONSIDERANDO também que o Defensor Público Luiz Alberto Magalhães Feitosa – Membro da Comissão Eleitoral – está em gozo de férias;

CONSIDERANDO que não está previsto nas Resoluções 143 e 144/2016 que o recebimento dos Registros de candidatura poderá ser realizado via e-mail institucional e que a Resolução-CSDP nº 003/2007 regulamenta que o e-mail institucional é o meio de expedição e recebimento das comunicações internas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO por fim, que a Comissão Eleitoral visando dar agilidade e transparência aos pedidos de inscrição para o Pleito Eletivo para Defensor Público Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Que assume a condição de Membro da Comissão Eleitoral o Primeiro Suplente, Defensor Público Freddy Alejandro Solórzano Antunes em substituição ao Membro em férias.

Art. 2º. O recebimento do registro de candidatura poderá ser realizado na Secretaria do Conselho Superior ou através do e-mail institucional do Conselho Superior (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), desde que atento ao horário estipulado na Resolução CSDP 144/2016.



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 3º. EXCEPCIONALMENTE, em razão do feriado estadual, **no dia 05 de outubro de 2016, o registro deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE** através do referido e-mail, obedecendo o horário previsto na Resolução-CSDP nº 144/2016 (até às 18h00) e acompanhados dos documentos obrigatórios.

Art. 4º. Comunique-se a todos os Defensores Públicos via e-mail institucional a deliberação da Comissão Eleitoral.

Maria de Lourdes Vilela
Presidente da Comissão

Franciana Di Fátima Cardoso
Membro

Freddy Alejandro Solórzano Antunes
Membro Suplente